DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C77F833DB5D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 1025/2026 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito do Hospital Municipal de União.

O **Prefeito Municipal de União**, **Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, de 21 de junho de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que o município regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal, definidas no Decreto nº 111, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto Municipal nº 05, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Hospital Municipal de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras e Serviços Diversos:

I – Erasmo Felipe Xavier da Rocha– CPF: 000.669.413-69 - Gestor do Contrato;
II – Leila Silva Oliveira – CPF: 053.254.593-17 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Erasmo Felipe Xavier da Rocha– CPF: 000.669.413-69 - Gestor do Contrato;
II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito do Hospital Municipal, decorrente de procedimentos Licitatórios, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria 299/25.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União-PI, 2 de outubro de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:13B5C768B347DA48

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 070/2026.

OBJETO: Fornecimento de materiais, componentes, peças e insumos de informática, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí/PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: LUMIX GESTAO, TECNOLOGIA & DISTRIBUICAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.642.117/0001-62, com sede na cidade de Canto Do Buriti, à Rua 15 de Novembro nº 241, Bairro Centro, CEP: 64.890-000.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 833.537,40 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA / PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.01	04.122.0002.2006 — Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.30 — Material de Consumo	500
03.01	04.122.0002.2006 — Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	500
04.01	12.361.0004.2013 — Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30 — Material de Consumo	500 / 550
04.01	12.361.0004.2013 — Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	500 / 550
04.02	12.361.0004.2022 — Manutenção do Sistema Municipal de Ensino — FUNDEB 30%	3.3.90.30 — Material de Consumo	540 / 543
04.02	12.361.0004.2022 — Manutenção do Sistema Municipal de Ensino — FUNDEB 30%	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	540 / 542
05.01	10.301.0005.2025 — Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.30 — Material de Consumo	500
05.01	10.301.0005.2025 — Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	500
05.01	10.301.0005.2087 — Manutenção da ASPS	3.3.90.30 — Material de Consumo	600
05.01	10.301.0005.2087 — Manutenção da ASPS	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	600
06.02	08.122.0009.2034 — Gestão Administrativa do FMAS	3.3.90.30 — Material de Consumo	500
06.02	08.122.0009.2034 — Gestão Administrativa do FMAS	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	500
06.02	08.244.0009.2037 — Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	660
06.02	08.245.0009.2041 — Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	3.3.90.30 — Material de Consumo	660

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

Id:15190CE110D1DA4F

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 173/2026, de 02 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 070/2026,** vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1062/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2026/PMTP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI e** a empresa **LUMIX GESTAO, TECNOLOGIA & DISTRIBUICAO LTDA-ME**, na data de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 02 de outubro de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI